



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**RELAÇÃO Nº 02 – PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO PARA
REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

**PROCESSO C-815/2021 CX 01
UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

| CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA | | | | | |
|--|---------------|---------------------------------|----------------------------|--|--|
| Nome | CREASP | Título | Data de Interrupção | Motivo da Interrupção | Fundamentação legal |
| VITOR SANTANA AVILE | 5070659174 | Engenheiro Mecânico | 28/12/2021 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| WENDEL HANASHIRO | 5070631698 | Engenheiro Mecânico | 28/12/2021 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| ALEXANDRE PINDO COTTORELLO | 5061600245 | Engenheiro Mecânico | 21/12/2021 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| LUCAS DE SOUZA DELPINO | 5070743799 | Engenheiro Mecânico | 07/02/2022 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| ALISON DOMINGUES LUSTRI | 5070316180 | Engenheiro de Produção-Mecânica | 04/02/2022 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| ADINAN CHEDDI | 5060469170 | Engenheiro Mecânico | 29/12/2022 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| SEBASTIÃO SANTANA SILVEIRA | 0682407914 | Engenheiro Mecânico | 08/02/2022 | Comprovou o não exercício da profissão | Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Conforme previsto na Instrução 2560/2013.

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2022.

Engº Civil André Grisi
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE